

Cariacica - ES, 27 de abril de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 564 / 2021.

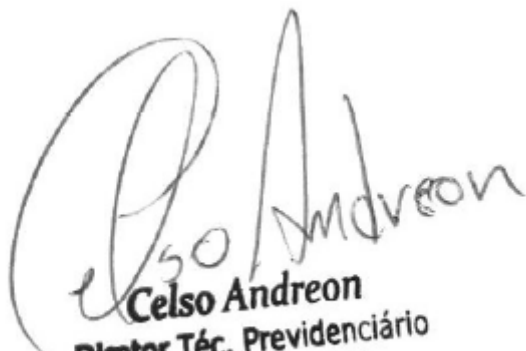
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ALLYA ANGELICA BARBOSA DANTAS**, matrícula **11744401**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 (**Cento e Oitenta**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **1 de março de 2021 à 27 de agosto de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158